

A relevância da Lei de Bases do Sistema Educativo para uma educação holística: a emergência das competências

Rui Marques Vieira | Ana Sofia Sousa* | Amanda Franco* | Mónica Seabra*
CIDTFF - Universidade de Aveiro



(Esquema conceptual de competência adotado pelo “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória”, ME/DGE, 2017)

“A educação promove o desenvolvimento do **espírito democrático e pluralista**, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com **espírito crítico e criativo** o meio social em que se integram e de se empenharem na sua **transformação progressiva**.”

Lei de Bases do Sistema Educativo, 1986, artigo 2.º, ponto 5, p. 3068



Referencial para fundamentar a inter-relação ciência-cidadania, no contexto da abordagem de assuntos e da resolução de problemas sociais que envolvem a Ciência e a Tecnologia

(Aikenhead, 2009; Vieira, 2018; Vieira, Tenreiro-Vieira, & Martins, 2011)



Pensar crítica e criativamente

“As competências na área de Pensamento crítico requerem observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.”

“As competências na área de Pensamento criativo envolvem gerar e aplicar novas ideias em contextos específicos, abordando as situações a partir de diferentes perspetivas, identificando soluções alternativas e estabelecendo novos cenários”

(ME/DGE, 2017, p. 24)



Desenvolvimento sustentável

ODS 4 – Educação de Qualidade: “Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”

(UNESCO, 2017)



Democracia pluralista

Educação para o Desenvolvimento Sustentável
Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global
Referencial para a Educação Ambiental para a Sustentabilidade para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário (2018)



A Educação com orientação CTS afigura-se como uma via promissora para o desenvolvimento de competências, particularmente as que se referem à área do pensamento crítico e pensamento criativo. Estas incentivam “o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários” (LBSE, 1986, p. 3068). Tal é crucial para lidar com os desafios globais complexos que se apresentam à Humanidade.

Aikenhead, G. (2009). *Educação Científica para todos*. Mangualde: Edições Pedagogo.
Lei de Bases do Sistema Educativo de 14 de Outubro de 1986 — *Lei n.º 46*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda.
Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (2017). *Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*. Disponível em: <http://dge.mec.pt/perfil>
Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (2018). *Referencial para a Educação Ambiental para a Sustentabilidade para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário*. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educao_Ambiental/documentos/referencial_ambiente.pdf
Organização das Nações Unidas (2015). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>
Rede de Educação para a Cidadania Global. 2016. “Referencial da Rede ECG.” *Rede ECG*. abril. Accessed maio 16, 2018. http://www.rede-ecg.pt/a/application/files/3314/6369/6246/Rede_ECG_Referencial_com_logos.pdf.
UNESCO (2017). *Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável: Objetivos de aprendizagem*. ISBN: 978-85-7652-218-8
Vieira, R. M. (2018b). *Didática das ciências para o ensino básico*. Faro: Sílabas & Desafios.
Vieira, R. M., Tenreiro-Vieira, C., & Martins (2011). *A educação em ciências com orientação CTS*. Porto: Arial Editores